

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### PORTARIA Nº 018 – Prov/2019-rojf

*(Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitações da Santa Casa de Misericórdia de Avaré e adota outras providências)*

A Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré Estado de São Paulo, usando das atribuições Legais e Regimentais RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitações da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, cujo objetivo será receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2.º- A Comissão será composta por 4 (quatro) membros, escolhidos entre os servidores da Santa Casa, nomeados pelo Provedor.

Parágrafo único – No ato da nomeação o Provedor da Santa Casa indicará o Presidente, o Secretário, e os membros da Comissão Permanente de licitação.

Art. 3.º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, facultada a recondução para o período seguinte de apenas 01 (um) dos nomeados, cuja escolha fica a critério do Provedor da Santa Casa, atendida a qualificação exigida pelo Estatuto Federal Licitatório.

Art. 4.º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Casa de Misericórdia de Avaré, 02 de setembro de 2019

Miguel Chibani Bakr

Provedor

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Esther Maria Teresa Moltzheim ME

Empenho(s): 9524, 12815 e 13155/2019


Valor: R\$ 1.056,00


Avaré, 03 de setembro de 2019

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

## Outros Atos

 <b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005575/2019</b> <b>Data 03/09/2019</b>				
DECRETO Nº 0005575/2019, de 03 setembro de 2019 - 0002257/2018.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 418.800,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001278	110200.1339230022.090 339036000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	10.000,00
0001284	110200.1339230022.616 339039000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	408.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>418.800,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001233	110100.1312230062.103 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	20.000,00
0001243	110200.1339130012.083 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	4.000,00
0001244	110200.1339130012.083 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.500,00
0001247	110200.1339130012.085 339039000000	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	24.500,00
0001257	110200.1339130032.095 449051000000	PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	9.000,00
0001259	110200.1339130032.095 449052000000	PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.500,00
0001261	110200.1339230021.016 449051000000	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	9.500,00
0001262	110200.1339230021.016 449052000000	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.500,00
0001276	110200.1339230022.089 449052000000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	7.000,00
0001279	110200.1339230022.090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	20.000,00
0001282	110200.1339230022.616 339030000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	49.500,00
0001283	110200.1339230022.616 339036000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	49.500,00
0001285	110200.1339230041.025 339039000000	IMPLANT. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/BIBLIOTECA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	4.500,00
0001286	110200.1339230041.025 449052000000	IMPLANT. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/BIBLIOTECA PUBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.500,00
0001298	110200.1339230042.098 449052000000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.500,00
0001300	110200.1339230042.417 449052000000	IMPL./MANUT.BIBLIOTECAS RAMAIS FIXAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.500,00
0001302	110200.1339230042.418 449052000000	IMPL./MAN.VIDEOTECA,GIBITECA,BRINQUEDOTECA E BIBL.ITINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	9.500,00

 <b>MUNICIPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005575/2019</b> <b>Data 03/09/2019</b>				
0001313	110200.1339230052.101 339039000000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	6.000,00
0001319	110200.1339230052.101 449052000000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	9.000,00
0001324	110400.1339230062.473 339036000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	15.000,00
0001325	110400.1339230062.473 339039000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	35.000,00
0001329	110500.1339230022.518 339039000000	MANUT.COORD.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CULT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	99.900,00
0001330	110500.1339230022.518 449052000000	MANUT.COORD.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CULT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	19.900,00
<b>TOTAL:</b>				<b>418.800,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> <p style="text-align: center;">ELISANGELA MACIEL ROCHA CONTADORA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				